



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2023 | Edição: 110 | Seção: 2 | Página: 20

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.087, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 2º, e seu parágrafo único, da Portaria MEC nº 587, de 28 de março de 2023, retificada pela Portaria MEC nº 604, de 30 de março de 2023, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23000.009492/2023-07, resolve:

Art. 1º Designar os membros representantes, titular e suplente, dos órgãos e das entidades a seguir para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de propor políticas de melhoria da formação inicial de professores:

I - pela Secretaria-Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC:

- a) Maria Izolda Cela de Araújo Coelho, Secretária-Executiva, titular; e
- b) Gregório Durlo Grisa, Diretor de Programa, suplente;

II - pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC:

- a) Cybele Amado de Oliveira, Diretora de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação, titular; e
- b) Lucianna Magri de Melo Munhoz, Coordenadora-Geral de Formação de Professores da Educação Básica, suplente;

III - pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC:

- a) Denise Pires de Carvalho, Secretária, titular; e
- b) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, Diretor de Políticas e Programas de Educação Superior, suplente;

IV - pela Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação - Sase/MEC:

- a) Maria Stela Reis, Coordenadora-Geral de Valorização dos Profissionais da Educação, titular; e
- b) Domingos Sávio Abreu, Coordenador-Geral de Articulação Intersetorial, suplente;

V - pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - Seres/MEC:





a) Helena Maria Sant'Ana Sampaio Andery, Secretária, titular; e

b) Paulo Augusto Meyer Mattos Nascimento, Diretor de Política Regulatória, suplente;

VI - pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - Setec/MEC:

a) Simone Medeiros, Assessora da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação, titular; e

b) Cristina Thomas de Ross de Matos, Assessora da Gerência de Projetos e Inovação da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, suplente;

VII - pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - Secadi/MEC:

a) Mauricio Ernica, Coordenador-Geral de Equidade Educacional, titular; e

b) Rosilene Cruz Araújo, Coordenadora-Geral de Educação Escolar Indígena, suplente;

VIII - pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes:

a) Márcia Serra Ferreira, Diretora de Formação de Professores da Educação Básica, titular; e

b) Suzana dos Santos Gomes, Diretora de Educação a Distância, suplente;

IX - pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep:

a) Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente, titular; e

b) Ulysses Tavares Teixeira, Diretor de Avaliação da Educação Superior, suplente;

X - pelo Conselho Nacional de Educação - CNE:

a) Luiz Roberto Liza Curi, Conselheiro da Câmara de Educação Superior, titular; e

b) Amábile Aparecida Pacios, Conselheira da Câmara de Educação Básica, suplente;

XI - pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes:

a) Paulo César Diniz, Membro Representante do Corpo Docente das Instituições de Educação Superior, titular; e

b) Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl, Presidente, suplente;





XII - pelo Fórum Nacional de Educação - FNE:

a) Luiz Fernandes Dourado, Relações Institucionais da Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae, titular; e

b) Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Presidente da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - Anfope, suplente;

XIII - pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes:

a) Marcelo Pereira de Andrade, Associado, titular; e

b) Alfredo Macedo Gomes, Vice-Presidente, suplente;

XIV - pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif:

a) Maria Leopoldina Veras Camelo, Presidente, titular; e

b) Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Vice-Presidente de Relações Institucionais, suplente;

XV - pelas Associações Brasileiras de Universidades Comunitárias e Confessionais:

a) Romilson Martins Siqueira, Assessor Técnico da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior - Abruc, titular; e

b) Gregory Pablo Rial Araújo, Gerente da Câmara de Ensino Superior da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - Anec, suplente;

XVI - pelos Estabelecimentos de Ensino do Setor Privado:

a) Celso Niskier, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES, titular; e

b) Cyntia Belgini Andretta, Pró-Reitora de Graduação do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - Semesp, suplente;

XVII - pelo Conselho Nacional de Dirigentes dos Colégios de Aplicação - CONDICAp:

a) Maristela de Oliveira Mosca, Presidente, titular; e

b) Maria de Fátima dos Santos Galvão, Vice-Presidente, suplente;

XVIII - pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem:

a) Francisco do Ó de Lima Júnior, Presidente, titular; e

b) Odilon Máximo de Moraes, Vice-Presidente, suplente.

Art. 2º Corroboram-se as reuniões e as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho até o presente momento.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

